



COMUNICADO

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, conforme Processo Administrativo nº 002/2019 da Prefeitura de Sengés publicado em 23/12/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2019 que tem por objeto o gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas, torna público a todos os interessados a divulgação da **RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**, visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR, conforme os critérios e requisitos ora definidos no Edital.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 002/2020:

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 18/11/20 A 23/11/2020, através do e-mail de candidatura.

| Cargo/função | EMAIL |
|---|--|
| Auxiliar administrativo I | administrativo.senges@insaude.com.br |
| Assistente Social | social.senges@insaude.com.br |
| Auxiliar Serviços Gerais (limpeza) | auxiliar.senges@insaude.com.br |
| Controlador de acesso/porteiro; Recepcionista | recepcao.senges@insaude.com.br |
| Enfermeira; Técnico de Enfermagem | enfermagem.senges@insaude.com.br |
| Nutricionista | nutricao.senges@insaude.com.br |
| Motorista ambulância | motorista.senges@insaude.com.br |

1) O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- a. Currículo atualizado.
- b. Documentação de identidade e CPF.
- c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
- d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
- e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).

2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

3) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 180 dias, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

4) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

5) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.

6) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br.

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS/PR
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**



| | CANDIDATO | CARGO | PONTUAÇÃO | STATUS |
|----|---|---------------------------|-----------|------------|
| 1 | KELIN TAMARA SOUZA VIZGARRA | ASSISTENTE SOCIAL | 15 | HABILITADO |
| 1 | MARIA ANGELICA ANTUNES SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | 80 | HABILITADO |
| 1 | GILMARA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 40 | HABILITADO |
| 2 | SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 40 | HABILITADO |
| 3 | SIMONE DE FATIMA RICARDO SEREMETA | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 40 | HABILITADO |
| 4 | TEREZINHA APARECIDA BORGES | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 40 | HABILITADO |
| 5 | TAINARA CRISTINE SECCO | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 25 | HABILITADO |
| 6 | TALITA DA SILVA FERNANDES | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 25 | HABILITADO |
| 1 | JOSE MARIA DE SOUSA | CONTROLADOR DE ACESSO | 35 | HABILITADO |
| 2 | JORGE MARCELO CAMARGO | CONTROLADOR DE ACESSO | 25 | HABILITADO |
| 3 | CELIO MARIANO DOS SANTOS | CONTROLADOR DE ACESSO | 25 | HABILITADO |
| 4 | DOUGLAS COSTA VIEIRA | CONTROLADOR DE ACESSO | 15 | HABILITADO |
| 5 | ESDRAS ROSA | CONTROLADOR DE ACESSO | 15 | HABILITADO |
| 6 | NELSON DE JESUS | CONTROLADOR DE ACESSO | 15 | HABILITADO |
| 1 | ELIARA ALVES DE MELO | ENFERMEIRO | 55 | HABILITADO |
| 2 | VALQUIRIA DA SILVA SANTOS | ENFERMEIRO | 50 | HABILITADO |
| 3 | CARLA ELAINE TRINDADE NOGUEIRA | ENFERMEIRO | 45 | HABILITADO |
| 4 | FLAVIA MARIA DE LIMA | ENFERMEIRO | 45 | HABILITADO |
| 5 | MARIANNE CAROLINE RODRIGUES LIMA FURLANI | ENFERMEIRO | 45 | HABILITADO |
| 6 | RELLIDY MAHYARA DE MELO CARNEIRO DA SILVA | ENFERMEIRO | 45 | HABILITADO |
| 1 | MIGUEL BERNARDINO DE ANDRADE | MOTORISTA DE AMBULANCIA | 90 | HABILITADO |
| 2 | ADRIANO ROBERTO DA SILVA | MOTORISTA DE AMBULANCIA | 65 | HABILITADO |
| 3 | ALAN DAVI DOMINGOS | MOTORISTA DE AMBULANCIA | 65 | HABILITADO |
| 4 | JESSE SOARES DA SILVA JUNIOR | MOTORISTA DE AMBULANCIA | 55 | HABILITADO |
| 5 | OZEIAS DE JESUS | MOTORISTA DE AMBULANCIA | 55 | HABILITADO |
| 1 | ROSANGELA DOMINGUES DA SILVA | RECEPCIONISTA | 70 | HABILITADO |
| 2 | MAYARA APARECIDA GONCALVES | RECEPCIONISTA | 60 | HABILITADO |
| 3 | FABIO MOREIRA DOS SANTOS | RECEPCIONISTA | 45 | HABILITADO |
| 4 | LEONICE DE FATIMA FOGAÇA MORAIS | RECEPCIONISTA | 45 | HABILITADO |
| 5 | ROSANGELA SANTOS MEDEIROS | RECEPCIONISTA | 25 | HABILITADO |
| 6 | VIVIANE DIAS DE MOURA | RECEPCIONISTA | 25 | HABILITADO |
| 1 | KATIA REGINA FERNANDES CLETO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 90 | HABILITADO |
| 2 | TAMILIS IRS WOLF | TECNICO DE ENFERMAGEM | 90 | HABILITADO |
| 3 | MARIA INES PEREIRA DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 80 | HABILITADO |
| 4 | VANIA CRISTINA DOS REIS | TECNICO DE ENFERMAGEM | 80 | HABILITADO |
| 5 | LUIS ALFREDO WEIGERT CLETO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 75 | HABILITADO |
| 6 | UBIRAJARA DE SOUZA MOLEDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 75 | HABILITADO |
| 7 | VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA JORGE DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 75 | HABILITADO |
| 8 | DIOMARA COSTA DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 70 | HABILITADO |
| 9 | MARILENE DE MELO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 65 | HABILITADO |
| 10 | NELICE LOPES BARDAL | TECNICO DE ENFERMAGEM | 65 | HABILITADO |
| 11 | JULIANA CRISTINA CONCEICAO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 55 | HABILITADO |
| 12 | BIANCA STANE HENRIQUE | TECNICO DE ENFERMAGEM | 50 | HABILITADO |
| 13 | PATRICIA RODRIGUES MIRANDA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 50 | HABILITADO |
| 14 | DENISE DAS GRAÇAS SILVA LOBO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 45 | HABILITADO |
| 15 | OLIVIA MARIA DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 45 | HABILITADO |

* EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, SERÁ CONSIDERADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, A MAIOR PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A) NO ITEM DE EXPERIÊNCIA. PERSISTINDO O EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O CANDIDATO(A) COM IDADE MAIS ELEVADA.